

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPPD DO ANO DE 2014

Aos dezessete (17) dias do mês de março (03) de dois mil e quatorze (2014), às nove horas (9h), em sala de reunião da Gerência de Apoio ao Ensino do *campus* Vitória, atendendo à convocação do Presidente da CPPD, reuniram-se os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, eleitos para o mandato de 2014 a 2017, para tratar da seguinte pauta: **1. Informes Gerais; 2. Evento de formação da CPPD e CSPPDs; 3. Análise e Julgamento de Processos envolvendo Retribuição por Titulação, Afastamento e Progressão Funcional (Processos Pendentes)**. O Presidente abriu a reunião e após a verificação do *quorum* mínimo, que foi atendido em decorrência do comparecimento dos membros titulares *Milson Lopes de Oliveira, Paulo Arnaldo Fantin, Ernesto Charpinel Borges, Marcônio Pereira de Magalhães, José Marcos Stelzer Entringer, Hudson Covre Pereira, Werley Gomes Facco* e do membro suplente *Luiz Soneghet Nascimento* que foi convocado para substituir o membro titular *Maria de Fátima Ferreira Pinto*. O membro Antelmo da Silva Junior comunicou que chegaria com atraso, o que realmente ocorreu, contudo não foi indicado suplente para substituí-lo. Também se encontravam presentes os seguintes membros suplentes: *Livia Rohr Cardoso, Adriane Bernardo de Oliveira Moreira, Poliana Daré Zampirolli Pires*, sendo justificadas as ausências de *Maria de Fátima Ferreira Pinto* que estava em outra reunião para discussão da RSC. A ata da reunião anterior foi aprovada na íntegra. Cumprindo as disposições regulamentares, o Presidente perguntou aos presentes sobre a inscrição de pontos de pauta, não havendo nenhuma manifestação seguiu com os pontos de pauta já apresentados. Antes de abrir para discussão do primeiro item da pauta, informes gerais, o Presidente solicitou ao membro *Marcônio Pereira de Magalhães* que secretariasse a reunião e desse início a elaboração da ata. Em seguida deu por iniciada a reunião com o item informes gerais. O membro *Hudson Covre Pereira* pediu a palavra e com relação à participação de professores que não eram membros titulares nem suplentes, solicitou que os mesmos deixassem a reunião no momento da análise dos processos, conforme determina a Resolução CS nº 34. Comentou também a questão do protocolo dos processos da CPPD, recomendando que esse serviço deveria ser realizado por técnicos administrativos tendo em vista a responsabilidade que assume a comissão em caso de extravios de processos, sendo inapropriada a utilização de estagiários. O tema

da discussão do RSC foi levantado pelo Presidente *Milson Lopes de Oliveira* que pontuou com a leitura da norma sobre a função da CPPD em relação ao RSC. O membro *Hudson Covre Pereira* salientou a forma como vem sendo discutido pela comissão de elaboração da norma sobre o RSC, vê que os membros daquela comissão não têm tido tempo suficiente para uma análise mais aprofundada do que vem sendo proposto nem solicitar consultas às bases, pois, têm sido obrigados a votar com muita pressa. O Presidente colocou em votação sobre a necessidade de envio de um memorando para a comissão do RSC para melhor discutir os interesses da classe docente e solicitar uma reunião para tratar exclusivamente deste assunto, sendo aprovado por unanimidade o envio do memorando. O membro *Ernesto Charpinel Borges* comentou que, da semana passada para esta, a vaga polêmica (filosofia/sociologia) do Edital nº 02/2014 de concurso para contratação de professores foi retirada. Terminada a apresentação dos informes gerais, o Presidente passou para a análise do segundo item de pauta: Evento de formação da CPPD e CSPPDs. O Presidente iniciou o debate dizendo que considerou inoportuno agendar a reunião sem ter consultado a CPPD, para o dia dezoito (18) de março (03) de dois mil e quatorze (2014) e que cabia exclusivamente à reitoria o envio a todos os membros das CSPPDs, titulares e suplentes, a convocação para a reunião. Mesmo assim convocou todos os membros a participar da reunião quando solicitaria a participação dos membros da CSPPDs na elaboração de uma nova norma. Relatou ainda que na reunião do dia seguinte, evento de formação da CPPD e CSPPDs, ele, o vice-presidente, *Paulo Arnaldo Fantin* e o membro *José Marcos Stelzer Entringer* fariam uma explanação sobre o manual de procedimento, o andamento dos processos e ponderações sobre a situação na qual se encontra a CPPD. O vice-presidente, *Paulo Arnaldo Fantin*, reforçou que a norma não obriga a CPPD a analisar progressão dos docentes, cabendo esta tarefa tão somente à Diretoria, Reitor ou Conselho Superior, conforme determina os art. 11 e art. 26 da Lei 12.772, restando a CPPD apenas a função de assessoramento. Finalizadas as discussões o Presidente passou para análise do terceiro e último item de pauta: Análise e Julgamento de Processos envolvendo Retribuição por Titulação, Afastamento e Progressão Funcional (Processos Pendentes). Ao colocar em pauta o terceiro item o Presidente ressaltou que o cenário atual era o seguinte: na última Reunião Ordinária foram distribuídos 87 (oitenta e sete) processos envolvendo: Progressão/Promoção/Aceleração de Promoção Funcional - 38

(trinta e oito) processos, cuja base legal seria a Lei 11784/2008, a Lei 12.772/2012, a Resolução 015/2009, a Resolução 038/2013 e a Resolução 35/2012 - DI/DIII; Retribuição por titulação (RT): - 33 (trinta e três) processos com fulcro na Lei 12.772/2012 e na Resolução 33/2013; Afastamento para realização de programas de capacitação *stricto sensu* - 13 (treze) processos com fundamento na Lei 8.112/90 e na Lei 12.772/2012, com aplicação questionável da Resolução 02/1993/ETFES; Alteração de Regime de Trabalho: 03 (três) processos com base na Lei 12.772/2012 e na Resolução 010/2011; Atividade Esporádica - 01 (um) processo com base na Lei 12.772/2012, na Lei 12.863/2013 e na Resolução 053/2011. Propôs como procedimento que fosse instituída a figura do Revisor, que poderia ser inclusive um Suplente, sendo que o mesmo não assinaria o Parecer; que fosse realizado o julgamento por grupo temático, constituídos por Progressão, Retribuição por Titulação, Afastamento, Alteração de Regime de Trabalho; que fosse dada prioridade aos processos de afastamento, com julgamento dos demais por ordem de protocolo; que os processos afins fossem julgados concomitantemente, tal qual ocorre em alguns casos de Progressão/Promoção e Retribuição por Titulação; que se buscasse a padronização do Parecer pelo menos por área temática; que a finalização do Parecer ocorresse na sessão de julgamento com a coleta das assinaturas ao término da sessão e que uma vez julgados os processos fossem encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) face à falta de clareza do Regulamento. As propostas foram aprovadas e passou-se então a julgar os processos. O Presidente convidou o suplente *Luiz Soneghet Nascimento* que foi convocado para substituir o membro titular *Maria de Fátima Ferreira Pinto* a apresentar a sua primeira análise de processo. O Relator apresentou a análise do pedido de afastamento do docente André Caetano Melado para cursar doutorado. Dentre os documentos verificados no processo, constatou: solicitação de afastamento; ata de reunião da coordenadoria liberando-o por unanimidade; comprovante de matrícula/declaração e anuência de sua chefia imediata e exposição da relevância do doutoramento citado para atuação do professor em sua área de ensino e contrato de afastamento. O Presidente disse que não faz sentido a cobrança de um contrato com a assinatura de fiadores para o afastamento, que apenas um termo de compromisso seria suficiente e citou os parágrafos 2º, 5º, 6º e 7º do art. 96-A da Lei 8.112/1990 que trata do assunto. A suplente *Poliana Daré Zampirolli Pires* questionou os membros da Comissão sobre a questão do mestrado profissional que

são oferecidos em janeiro e julho e que o *campus* não via motivo do afastamento ser liberado e questionou quem deveria decidir a relevância. Iniciando os debates, o membro *Ernesto Charpinel Borges* entendeu que se é um período de estudo é um período de dedicação e que é um período de capacitação. O membro *Werley Gomes Facco* argumentou que vê a necessidade de se criar estratégias para inibir os afastamentos para simplesmente se “ganhar dinheiro” e sim ver a real necessidade do afastamento. Ponderou sobre a questão da carta de aceite, sobre a necessidade de criar tempo para ter o aceite. A condição de afastamento está garantida desde que realizada no devido prazo apresentando a carta de aceite, e que a previsão para afastamento deve ser contemplada. A suplente *Livia Rohr Cardoso* disse que é difícil colocar a questão em prática e que é um “Deus nos acuda” para o coordenador. O Presidente *Milson Lopes de Oliveira* ponderou sobre o que diz a norma e que o interesse do afastamento é da administração e não do administrador. O membro *Luiz Soneghet Nascimento* retoma sua análise processual e sugere a retirada do formulário de afastamento e documentos da Capes (Programa de Pós-graduação) como exigências para concessão do afastamento. O Presidente abriu votação sobre o parecer do Relator do processo e foi deferida por unanimidade a solicitação de afastamento do requerente. Continuando com análise de processos o membro *Luiz Soneghet Nascimento* apresentou o pedido de afastamento do docente Clarkson Machado Diniz e dentre os documentos analisados acusou a falta do contrato e exposição da chefia imediata, acerca do pedido de afastamento. No entanto, a CPPD entendeu que o termo de compromisso já satisfaz a exigência, não sendo, portanto, necessária apresentação do contrato de afastamento. Depois de amplo debate e discussões os membros foram consultados em votação aberta sobre a substituição do contrato pelo termo de compromisso e que foi aprovada por unanimidade. O Presidente salientou que informará a DGP sobre este entendimento. O Presidente abriu votação sobre o parecer do relator do processo e foi deferida por unanimidade a solicitação de afastamento pelo requerente, desde que, firmado o termo de compromisso pelo Estatuto do Servidor Público. Na análise do processo do docente Adriano Marcio Sgrancio novamente o Presidente abriu votação sobre o parecer do relator do processo e foi deferida por unanimidade a solicitação de afastamento pelo requerente. Passou-se então a análise do processo da docente Camila David Dalvi, neste instante o membro *Ernesto Charpinel Borges* solicitou que constasse na ata da reunião que ele

não participaria da votação do processo por ser parte interessada. Na análise dos documentos o relator acusou a falta da ata do colegiado, mas constatou que havia anuência por parte da DGP. O membro *Werley Gomes Facco* ressaltou que houve uma tramitação irregular do processo, pois constava a manifestação favorável da Reitoria. Apesar disso, houve um entendimento geral que os documentos anexados justificam a concessão do afastamento da requerente. O Presidente abriu votação sobre o parecer do relator do processo, que foi deferida por unanimidade a solicitação de afastamento pela requerente, desde que, fosse apresentada a ata do colegiado/coordenadoria. Seguiu-se a análise do processo do docente Adjalme Dias Ferreira que assemelhava ao processo do Clarkson Machado Diniz e após aberta votação pelo Presidente foi deferido por unanimidade o seu afastamento. Na análise do processo da docente Elisa Maria Campos Minassa, que é servidora lotada na Pró-Reitoria de Extensão, verificou que ela havia ficado afastada por dois (2) anos e solicitava afastamento por mais seis (6) meses. O Presidente abriu votação sobre o parecer do relator do processo e que foi deferida por unanimidade a solicitação de prorrogação do afastamento da requerente. Seguiu-se a análise do processo da docente Alessandra Lopes Braga, que trata da solicitação de afastamento para doutorado, após a análise, pelo relator, dos documentos apresentados, o Presidente abriu votação sobre o parecer do relator do processo, e foi deferida por unanimidade a solicitação de afastamento da requerente. Às treze horas (13h) a reunião foi interrompida para almoço, com previsão de retorno às quatorze horas (14h). No horário acordado a reunião foi reiniciada e nesse momento o Presidente convidou o membro *Ernesto Charpinel Borges* para apresentar os pareceres sob sua responsabilidade. Na análise do processo da docente Mariana Valinhos Barcelos, o relator acusou a existência de uma declaração de orientação como aluna especial e notou a ausência, nos autos, do comprovante de matrícula. Após a análise, pelo relator, dos documentos apresentados, o Presidente abriu votação sobre o parecer do relator do processo, e foi deferida por unanimidade a solicitação de afastamento pela requerente, condicionada a apresentação do comprovante de matrícula. Passou-se então a análise do processo da docente Lais Jubini Callegari, neste instante, 15h20min, o membro *Antelmo da Silva Junior* deixou a reunião e o Presidente designou a suplente *Poliana Daré Zampirolli Pires* para substituí-lo nas votações. Na análise dos documentos, pelo relator, foi acusada a ausência da ata da reunião da coordenadoria, constando nela os procedimentos para o suprimento da

carga horária da requerente. O Presidente abriu votação sobre o parecer do relator do processo e foi deferida por unanimidade a solicitação de afastamento da requerente, condicionada a apresentação da ata da reunião da coordenadoria. A seguir foi analisado o requerimento do professor Hudson Cássio Gomes de Oliveira que apresentou toda a documentação exigida, sendo aprovada por unanimidade a solicitação de afastamento do requerente. Passou-se a análise do processo do docente Luiz Antônio Evangelista de Andrade que foi aprovada por unanimidade, desde que, realizados os procedimentos necessários para o suprimento da carga horária do requerente. Seguiu-se com a análise do processo do docente Francisco de Deus sendo acusada a ausência do comprovante de matrícula. O Presidente abriu votação sobre o parecer do relator do processo, que foi deferida por unanimidade a solicitação de afastamento pelo requerente, desde que, apresentado o comprovante de matrícula pelo requerente. Na análise do processo do docente José Augusto Brunoro Costa, foi acusada a ausência da ata de reunião da coordenadoria. O presidente abriu votação sobre o parecer do relator do processo sendo deferida por unanimidade a solicitação de afastamento do requerente, desde que, seja apresentada a ata de reunião e realizados os procedimentos necessários para o suprimento da carga horária do requerente. O membro *Milson Lopes de Oliveira* passou a análise dos processos sob sua responsabilidade, tendo a presidência da Mesa sido assumida pelo Vice-Presidente. Inicialmente fez a análise do pedido do docente Juliano Tessinari Zagôto, que trata da realização de atividades esporádicas. Na sua análise verificou que o processo foi protocolizado em vinte e sete (27) de outubro (10) de dois mil e treze (2013) e que o pedido se baseava na Resolução 53, de dois mil e onze (2011), a qual já não se encontra mais em vigor. Houve muita discussão sobre o entendimento da norma e dada complexidade de interpretação do diploma legal o Presidente colocou em votação e foi deliberado por unanimidade recomendar o encaminhamento do processo para apreciação pelo setor jurídico para orientações sobre a aplicação da norma em vigor. Passou-se à análise do processo do docente Daniel Farinelli Leite em que requeria a alteração do regime de trabalho de quarenta (40) horas semanais para dedicação exclusiva (DE). Foi constatado que o servidor docente entrou em efetivo exercício em vinte e seis (26) de fevereiro (02) de dois mil e treze (2013) e que a Resolução CS 34 estabelece que não é permitida ao servidor, em estágio probatório, a mudança de regime de trabalho. O Presidente abriu votação sobre o parecer do relator

do processo, que foi indeferido por unanimidade a solicitação de afastamento pelo requerente. Na análise do processo da docente Maria Angela Coser, após análise dos documentos apresentados pelo relator o Presidente abriu votação sobre o parecer do relator do processo, sendo deferida por unanimidade a solicitação de alteração do Regime de Trabalho de 20h para Dedicção Exclusiva. Foi suspensa a reunião às 17h20min com possibilidade de ser reaberta no dia seguinte, após o evento de formação da CPPD e CSPPDs, se houver tempo hábil. Ficou decidido também que na próxima reunião, em vinte e quatro (24) de março (03) de dois mil e quatorze (2014) se analisem os processos de retribuição por titulação (RT). Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Marcônio Pereira de Magalhães, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais membros da Mesa Diretora e por todos aqueles que concordarem com o seu teor e assim o desejarem.

 Milson Lopes de Oliveira
 Presidente da CPPD

 Paulo Arnaldo Fantin
 Vice-Presidente da CPPD

 Marcônio Pereira de Magalhães
 Secretário *ad hoc*

Membros Titulares

Nome	Assinatura
Antelmo da Silva Junior	
Ernesto Charpinel Borges	
Marcônio Pereira de Magalhães	
José Marcos Stelzer	
Hudson Covre Pereira	
Werley Gomes Facco	
Luiz Soneghet Nascimento	
Poliana Daré Zampirolli	

Membros Suplentes

Nome	Assinatura